



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 72/2022** - Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
- **Decreto Municipal Nº 73/2022** - Dispõe sobre a nomeação e posse de membro da sociedade civil do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
**RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.**  
**TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261**  
**CNPJ: 14.694.400-0001-59**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 72/2022

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos  
membros do Conselho Municipal de  
Alimentação Escolar.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**, Estado da Bahia, no uso de suas  
atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. A nomeação e posse dos membros Conselho Municipal de Alimentação Escolar,  
com as seguintes representações:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

MARCIA DOS ANJOS TELES (titular)

TANIA SILVA PAIXÃO RODRIGUES (suplente)

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação vinculados à rede  
pública municipal de ensino:

PAULO HENRIQUE SÁ TELES PAIVA (titular)

ANDRÉ VILAS BOAS (suplente)

VÍTOR CAMÕES DE MIRANDA (titular)

LEANDRO ARAÚJO DE SOUSA (suplente)

III - Representantes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino:

ANA CLAUDIA SOBRAL DE OLIVEIRA (titular)

JOSIANE BATISTA DE OLIVEIRA (suplente)

IVÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS (titular)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
**RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.**  
**TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261**  
**CNPJ: 14.694.400-0001-59**

EDIVINA PEREIRA DOS SANTOS (suplente)

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas:

DELVAN DIAS DE SOUZA (titular)

ARACELI DE SOUZA DIAS (suplente)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, em 27 de maio de 2022.

**Vanessa dos Anjos Teles Senna**  
Prefeita Municipal de Lençóis



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
**RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.**  
**TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261**  
**CNPJ: 14.694.400-0001-59**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 73/2022**

“Dispõe sobre a nomeação e posse de membro da sociedade civil do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º. A nomeação e posse de membro da sociedade civil do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com as seguintes representações:

I - Representantes indicados por entidades civis organizadas:

ROSANGELA BARBOSA DE SANTANA (titular)

OLIVIA ANN NICOLA TAYLOR (suplente)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, em 27 de maio de 2022.

**Vanessa dos Anjos Teles Senna**  
Prefeita Municipal de Lençóis